## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### LEI Nº 2130 DE 23 DE ABRIL DE 2004.

# A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criada a Coordenação Geral de Planejamento, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com a atribuição de elaborar diretrizes para o desenvolvimento do Município para os próximos dez anos.
- § 1º Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica criado um cargo de Coordenador, símbolo SM, da Coordenação Geral de Planejamento.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de abril de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

#### LEI Nº 2131 DE 23 DE ABRIL DE 2004

# A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- 1٥ Ficam estabelecidas normas procedimentos para regulamentação vaga de especial. destinado estacionamento а utilização emergencial dos usuários de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares, voltados para a venda de remédios nos logradouros do Município de Niterói.
- Art. 2º As solicitações para implantação de vaga serão feitas através de requerimento a Superintendência de Trânsito Municipal SUTRAM, anexando cópia do alvará da Licença para o Estabelecimento, onde serão analisadas.
- § 1º A vaga a ser regulamentada deverá, prioritariamente, localizar- se em frente ao estabelecimento comercial solicitante, desde que seja permitido o Estacionamento.
- § 2º O local da vaga poderá ser deslocado em relação a testada da edificação onde se situa o referido estabelecimento, em função da avaliação técnica a ser realizada, no local pela Superintendência de Trânsito Municipal SUTRAM.
- Art. 3º A implantação e manutenção da sinalização gráfica horizontal e vertical ficará a cargo do estabelecimento comercial solicitante.

Parágrafo Único - As especificações da sinalização gráfica horizontal e vertical serão fornecidas pela Superintendência de Trânsito Municipal - SUTRAM, de acordo com os modelos estabelecidos no Anexo desta Lei

Art. 4º - Os veículos que utilizarem as vagas de que trata a presente Lei, terão um período máximo de permanência de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo Único - Enquanto estiverem estacionados, os veículos deverão permanecer com o pisca alerta ligado e o cartão, conforme o Anexo, colocado junto ao pára-brisa dianteiro.

Art. 5º - A regulamentação do estacionamento especial será objeto da Portaria a ser editada pela EMUSA - Superintendência de Trânsito Municipal de Niterói.

- Art. 6° A veiculação de propaganda, porventura realizada no cartão a que se refere o parágrafo único do artigo 4°, ficará sujeita à legislação em vigor, não podendo comprometer as informações mínimas contidas no cartão de que trata o Anexo desta Lei.
- Art. 7º Os veículos que estiverem em desacordo com esta Portaria incorrerão nas penalidades previstas no artigo 181, inciso XVII, do CTB.
- Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de Abril de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito Projeto de Lei nº 10/2004 - Autor: Ver. Paulo Henrique da Silva Oliveira

## **ANEXO À LEI 2131/2004**

## LEI Nº 2132 DE 23 DE ABRIL DE 2004

# A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar- se Rua José Bonifácio Teixeira, o atual Logradouro Público conhecido como Travessa F, com acesso pela Rua Othelino Luiz Quintanilha Morro do Vital Brasil, no bairro de Santa Rosa Niterói.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de Abril de 2004

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 156/2003 - Autor: Ver. Carlos Macedo

#### LEI Nº 2133 DE 23 DE ABRIL DE 2004

# A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º fica considerado de Utilidade Pública o Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase MORHAN, Núcleo Pítias de Castilho Lobo, sediado em Niterói, à Avenida Jansen de Melo, s/nº, no Centro.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de Abril de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 181/2003 - Autor: Ver. Rodrigo Neves Barreto

### LEI Nº 2134 DE 23 DE ABRIL DE 2004

## A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar- se Rua Vinício Correa de Araújo, a atual rua 22, situada no Loteamento Soter em Itaipu.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de Abril de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 154/2003 - Autor: Ver. Jorge Alberto Pinto Rodrigues Filho

### LEI Nº 2135 DE 23 DE ABRIL DE 2004

# A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar- se Rua Dirça Menezes de Oliveira, a antiga Rua 17 do Loteamento Jardim Fazendinha, Região Oceânica, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de Abril de 2004

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 127/2003 - Autor: Ver. Ricardo Clemente das Neves

### LEI Nº 2136 DE 23 DE ABRIL DE 2004

# A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar- se Rua Oswaldo Antonio Sodré, o atual Logradouro Público conhecido como "Rua J", no bairro Paiva - em Pendotiba, no 6º Subdistrito, do 1º Distrito de Niterói - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de Abril de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 165/2003 - Autor: Ver. Carlos Macedo

## LEI Nº 2137 DE 23 DE ABRIL DE 2004

# A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 1790, de 16 de fevereiro de 2000, publicada em 17 de fevereiro do mesmo ano, passa a ter a seguinte redação.

"Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Botânico Frederico Guilherme de Albuquerque", a atual Rua 65, que começa na Avenida Doutor José Geraldo Bezerra de Menezes, entre as Quadras 167 e 176, findando na Avenida 9 que margeia a Lagoa de Itaipu, entre as Quadras 171 e 172, conforme o Plano do Loteamento Maravista - Esc. 1:200 em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de Abril de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 149/2003 - Autor: Ver. Paulo Henrique da Silva Oliveira

#### **DECRETO Nº 9259/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de se criar um órgão interinstitucional que promova a ação conjunta dos órgãos integrantes e administração Municipal, afetos à segurança e atendimento à população;

Considerando a necessidade de integrar a sociedade civil nas ações governamentais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada sem aumento de despesas, a Comissão Permanente de Defesa Civil - CPDC, Órgão Diretamente Subordinado ao Prefeito a qual além de outras atribuições terá a finalidade de unificar as ações

Art. 2º - São atividades da CPDC:

- I. Coordenar e executar as ações de defesa civil;
- II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
- III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;
- IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais;
- V. Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil:
- VI. Manter o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
- VII. Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil.
- VIII. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;
- IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- X. Implementar ações que recomendem intervenções físicas no ambiente natural e antrópico de ordem estrutural e não- estrutural emergenciais e preventivas.
- XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
- XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão, prevenção, e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
- XIII. Propor programas de capacitação de voluntários para ações preventivas e emergenciais;
- XIV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anomarlidades;
  - XV. Estabelecer intercâmbio com outros Municípios;
- XVI. Articular as ações dos diferentes órgãos públicos nas três esferas de governo que tratam das situações de riscos.
- Art. 3º A Comissão Permanente de Defesa Civil terá a seguinte composição:
- 1) Representante das Secretarias Municipais e órgãos das seguintes áreas:
  - Assistência Social;
  - CLIN Companhia de Limpeza de Niterói;
  - Defesa Civil Municipal;
- EMUSA Empresa Municipal de Moradia, Urb. e Saneamento;
  - Habitação;
  - Meio Ambiente;
  - Planejamento;
  - Relações Institucionais;
  - Saúde;

- Secretarias Regionais;
- Serviço Público;
- Urbanismo
- 2) Representante da Câmara Municipal
- 3) Representante de Instituições Federais e Estaduais como Membros de Apoio:
  - Universidade Federal Fluminense
  - Corpo de Bombeiros
- 4) Representante da sociedade civil

Parágrafo Primeiro - Os representantes do Poder Executivo Municipal na CPDC serão indicados por ato do Prefeito.

Parágrafo Segundo - O representante do Poder Legislativo será indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Terceiro - A participação dos representantes da sociedade civil, instituições federais e estaduais, se dará mediante convite da CPDC.

- Art. 4º As funções dos membros integrantes da CPDC serão consideradas de relevante serviço público, não acarretando ônus ao Município.
- Art. 5º Todas as Secretarias Municipais, bem como demais órgãos integrantes do Poder Executivo, assim como as entidades da Administração Pública Municipal descentralizada, sempre que necessário, prestarão à CPDC apoio administrativo, institucional, material e técnico.
- Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de abril de 2004. Godofredo Pinto Prefeito

#### **DECRETO Nº 9260/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 719.000,00 (Setecentos e dezenove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orcamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de abril de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9260/2004

/ III ONO WO DOO! OLO !!! OZOO/ ZOO!							
CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
INABALITO	ELEMENTO						
2542.103020038.106	4490.51	100	369.754,07				
1							
2542.103020038.106	4490.51	102	250.000,00				
1							

## **DECRETO Nº 9261/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

\_

- Art. 1º Fica instituída a Unidade Executora Municipal UEM para implementação e acompanhamento do Programa Habitar Brasil BID em Niterói.
- Art. 2º A Unidade Executora Municipal será integrada pelos seguintes membros:
- I Edson Pinto Sobrinho, representando a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA:
- II Jefferson da Silveira Martins, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
- III Juliana da Silva Pinto Carneiro, que será responsável pelo desenvolvimento institucional, representando a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IV Luis Fernando Valverde Salandia, que exercerá a função de Coordenador Geral, representando a Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano;
- V Romero El-Jaick, representando a Subsecretaria de Habitação da Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano:
- VI Ana Maria Duque de Mello, que será responsável pela organização social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII Carlos Rocha, representando a Companhia de Limpeza Urbana.
- Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de abril de 2004. Godofredo Pinto Prefeito

#### **DECRETO Nº 9262/04**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

### DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Esportes, no programa de trabalho 1400.278120012.2056 PROJETO NOMES, o elemento de despesa 339041, na fonte 100.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de abril de 2004.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de abril de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9262/04						
CÓDIGO	VALORES EM R\$					

DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1400.278120012.205 6	339041	100	869.000,00	
1672.082430018.101 6	335043	100		100.000,00
1672.082430018.101 6	339036	100		100.000,00
1672.082440001.206 6	335043	102		500.000,00
1672.082440001.206 6	339036	102		100.000,00
1672.082440001.206 6	449052	102		69.000,00
		TOTAL	869.000,00	869.000,00

#### Corrigenda

Na Portaria nº 430/2004, publicada em 14.4.04 - onde se lê:...Carlos Marcio de O. Bastos..., leia-se:...Carlos Marcio de Oliveira Bastos...

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

30/3459/2004 - Tomada de Preços nº 004/2004 Considerando a participação de uma só empresa e a observação feita pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao preço do item 1.4, revogo a licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8666/93.

Progressão funcional - Deferido 20/5316/2003 - Joelson Richa Silveira

## Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido 20/1448/2004 - Roberto Medeiros dos Santos

20/3475/2003 - Luiz Henrique Cardoso da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 049/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

## Fixação de Proventos

Fixados, os proventos do servidor Francisco José de Araújo, matrícula 213197-7, aposentado pela Portaria  $n^{\circ}$  335/2003, de 18.02.2003, conforme proc. 20/4437/2002, ficando cancelada a apostila publicada em 20.02.2003.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/63055/04 - Stylos Max Restaurante e Pizzaria Ltda.; 30/63127/04 - P.C. Neves; 30/63213/04 - Maria Celma Ramos Vieira; 30/63214/04 - Paulo Rogerio Neves Silva - Foi dado provimento ao recurso em 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

## Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63174/04 - Rio Med Serv. de Assistência Médica Ltda.; 30/63175/04 - Rio Med Serv. de Assistência Médica Ltda., 80/4731/03 - Dornas Maciel Comercial Ltda - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Comunicação

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se a assinar ou receber as intimações: Anasa - Auto Nacional S/A - Rua Dr. Paulo Cesar, 25 -Santa Rosa - Int. 22498/04; Renato Teixeira Novaes -Rua da Conceição, 138 - Centro - Int. 22500/04; Proprietário - Av. Roberto Silveira, 353 - Icaraí - Int. 09118/04; Proprietário - Av. Silvio Picanço, 867 - Int. 09119/04; Antonio Pires Ribeiro - Travessa Felicio Panza, 07 - Int. 23913/04; Empresa Imobiliária e Com. Terrabrás - Est. Francisco da Cruz Nunes, It.5 A, qd.01 -Int. 22640/04; José Eduardo de F. Costa - Rua Flavio Pinto Severo - Int. 22900/04; Neuza Maria de Souza -Est. Engenho do Mato, 6237 - Int. 09351/04; José Augusto P. Neto - Est. Francisco da Cruz Nunes nº 4654, qd.12, lt.04 - Int. 08886/04; Jorge Guimarães Dias - Est. Engenho do Mato , 900 - Ubá Floresta - Int. 08887/04; Alfredo Eurico Simon - Rua V, gd.41, lt.25 -Campo Belo - Int. 8892/04; Maria Izabel de Moura -Trav. São Domingos, 21 - São Domingos - Int. 09308/04; Luiz Carlos Negrini - Avenida 07, It.22, qd.061 - Int. 23833/04; Jairly C. Simplicio - Rua Três (03) qd.02, lt.2 A - Vale Feliz - Int. 23835/04; Marcos P. Malfacini - Rua 27, It.166 - Lot. Marazul - Int. 23834/04.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Mercadorias apreendidas e inutilizadas:

Guia de Inutilização nº 027/04, Termo de Apreensão/TReME: 3440/0261; 0036/0361; 3463/0272 em 12 de abril de 2004.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## Corrigenda

EXTRATO Nº 125/2003

INSTRUMENTO: Onde se lê: Terceiro Termo Aditivo nº 125/03 ao Convênio nº 29/03 "leia-se: Terceiro Termo Aditivo nº 125/03 ao Convênio nº 051/02" — Proc. nº 90/0279/2003.

## EXTRATO Nº 126/2003

INSTRUMENTO: Onde se lê: Terceiro Termo Aditivo nº 126/03 ao Convênio nº 18/03 "leia-se: Terceiro Termo Aditivo nº 126/03 ao Convênio nº 23/01" — Proc. nº 90/0280/2003.

### EXTRATO Nº 127/2003

INSTRUMENTO: Onde se lê: Terceiro Termo Aditivo nº 127/03 ao Convênio nº 17/03 "leia-se: Terceiro Termo Aditivo nº 127/03 ao Convênio nº 038/01" — Proc. nº 90/0281/2003.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato Contratual nº 36/2004; Instrumento : Contrato nº 12/2004 ; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a

Empresa Comércio de Combustíveis Mergulhão ; Objeto: Fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel); Verba: Programa de Trabalho nº 2542103020038.2139, Código de despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 861/2004, datada de 29/03/2004, Valor Anual Estimado: R\$ 573.400,00 (quinhentos setenta e três mil e quatrocentos reais); Assinatura: 01 de abril de 2004.

Extrato Contratual nº 41/2004; Instrumento: Convênio nº 06/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cima Escola Técnica Ltda; Objeto: A concessão nas Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da FMS/ Niterói, de Estágio Curricular, aos alunos matriculados nos cursos de: Técnico em Enfermagem, Técnico em Instrumentação Cirúrgica e Técnico em Radiologia; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 15 de abril de 2004.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para contratação da Empresa Labor Méd Aparelhagem de Precisão Ltda, para executar serviço/ conserto no equipamento de Vídeo Colonoscópio marca FUGINON, na qualidade de representante exclusivo. O equipamento encontra- se no HOF, o valor global de R\$ 9.365,00 (nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais ).Com fundamento no Inc. I do Art. 25 da supra citada Lei .( Proc. 200/1741/2004 )

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/1933/2004 - Márcia Quintanilha Costa

200/4945/2004 - Resenilde Souza

200/5222/2004- Lidye Dalloz Baiocchi

Prorrogação Licença Sem Vencimento (Deferido) 200/5181/2004- Deisemara Correa C. da Silva -02 anos -( Port. 106/2004).

Licença Prêmio (Deferido)

200/4519/2004 - Necy de Oliveira P. do Nascimento - 03 (três) meses, 01/07/2004 a 28/09/2004. (Port. 105/04)

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, GABRIELA DE MORAES HARDOIM, do cargo de Professor I, NM, categoria I, matrícula n.º 233.499-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 623/2004 - Referência: Processo n.º 210/0998/2004.

Considerar NOMEADA, a contar de 03/02/04, para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Professor I, NM, Categoria I:

Portaria FME/0413/2004 – Juliana Maria Correa de Freitas – Mat. 233.632- 9

Considerar NOMEADA, a contar de 04/02/04, para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Merendeiro, NF, Categoria I:

Portaria FME/0414/2004 - Klicia Lourenço de Oliveira - Mat. 233.774- 9

Considerar NOMEADOS, a contar de 09/03/04, para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Professor I, NM, Categoria I:

Portaria FME/0448/2004 – Sabrina Guedes de Oliveira – Mat. 233.879- 6

Portaria FME/0449/2004 - Karen Cerdeira Beck -

Mat. 234.008-1

Portaria FME/0450/2004 – Rafaielly Couto de Oliveira – Mat. 234.014- 9

Portaria FME/0451/2004 - Regina Fatima de Siqueira Muniz - Mat. 233.880- 4

Portaria FME/0452/2004 - Marcia Carreira Lagrimante - Mat. 233.881 - 2

Portaria FME/0453/2004 - Rosemary Benites Soares Piloto - Mat. 233.882-0

Portaria FME/0454/2004 – Karla Cristina Carrozzino Gaudencio – Mat. 233.883-8

Portaria FME/0455/2004 – Ariadne Nunes Monteiro – Mat. 233.884- 6

Port. FME/0456/2004 - Cleide Marins Alves - Mat. 233.885-3

Portaria FME/0457/2004 – Cintia Schneider Valverde – Mat. 233.886- 1

Portaria FME/0458/2004 – Paula de Menezes Barroso – Mat. 233.887- 9

Portaria FME/0459/2004 – Fabiola Touchon Leite de Carvalho – Mat. 233.888- 7

Portaria FME/0460/2004 – Genilda Ribeiro da Silva – Mat. 234.015- 6

Portaria FME/0461/2004 – Luanna Nascimento Gomes de Figueiredo – Mat. 233.889-5

Portaria FME/0462/2004 – Margarida Caxias Filadelfo – Mat. 233.890- 3

Portaria FME/0463/2004 - Maria Valdivia Campos Araujo - Mat. 233.891 - 1

Port. FME/0464/2004 - Rita dos Santos Melo -

Mat. 233.892-9

Portaria FME/0465/2004 - Greice Mara Monteiro da Silva - Mat. 233.893-7

Portaria FME/0466/2004 – Rachel Franco Guimarães – Mat. 234.016- 4

Port. FME/0467/2004 - Leize Maria Costa - Mat. 233.894-5

Portaria FME/0468/2004 - Caroline Ferreira Lima -

Mat. 233.896-0

Portaria FME/0469/2004 - Gabriela Lima Coutinho - Mat. 234.017- 2

Portaria FME/0470/2004 – Mônica Martiniano de Souza Martins – Mat. 233.897-8

Port. FME/0471/2004 - Quelia Cristina Tardin -

Mat. 233.899-4

Portaria FME/0472/2004 - Elane Daudt - Mat. 233.900-

0

Portaria FME/0473/2004 – Hilda Bernardes de Miranda Dias – Mat. 233.901-8

Port FME/0474/2004 - Elma Souza Teixeira - Mat. 234.029-7

Portaria FME/0475/2004 – Delma de Castro Bersot Barbosa – Mat. 233.902- 6

Port. FME/0476/2004 – Jorge Marcelo Cony –Mat. 233.904- 2

Portaria FME/0477/2004 – Luiza Carla Gonçalves Emerik Sodré – Mat. 233.906- 7

Portaria FME/0478/2004 – Fernanda de Oliveira Cohen – Mat. 233.908- 3

Portaria FME/0479/2004 – Maria Evelina dos Santos Picanço – Mat. 233.910- 9

Portaria FME/0480/2004 – Rosane Fernandes Locatelli – Mat. 233.912- 5

Portaria FME/0481/2004 - Kelen Ferreira Fonseca -

Mat. 233.913-3

Portaria FME/0482/2004 – Natasha Sardo Innocencio dos Santos – Mat. 234.031 - 3

Portaria FME/0483/2004 – Gilda Clarice da Silva Barroso Graça Gonçalves – Mat. 233.915-8

Portaria FME/0484/2004 – Wellington de Almeida Nogueira Lyra – Mat. 234.032-1

Port. FME/0485/2004 - Victor Vita de Morais - Mat. 234.033-9

Portaria FME/0486/2004 - Lidiane Maciel Moraes -

Mat. 234.034-7

Portaria FME/0487/2004 – Blicia Milmam Marques de Jesus – Mat. 233.918- 2

Portaria FME/0488/2004 – Andreia Ramos Romano Erthal – Mat. 233.920- 8

Portaria FME/0489/2004 – Lilian Rose Santos da Costa Sol – Mat. 233.923- 2

Portaria FME/0490/2004 – Alessandra de Fatima Pereira Gonçalves Dutra – Mat. 233.898- 6

Portaria FME/0491/2004 - Marta Cristina Malheiro do Nascimento Barbio Violante - Mat. 233.927-3

Port. FME/0492/2004 - Alessandra dos Santos -

Mat. 233.929- 9

Portorio EME/0403/2004 Claica Lucio de Oliveiro

Portaria FME/0493/2004 – Glaice Lucio de Oliveira – Mat. 233.930- 7

Portaria FME/0494/2004 – Carla Beatriz Ribeiro de Carvalho – Mat. 233.931-5

Portaria FME/0495/2004 – Fernanda Barros Ojeda – Mat. 233.932- 3

Portaria FME/0496/2004 - Tatiana Maia da Silva -

Mat. 233.933-1

Portaria FME/0497/2004 - Gisele Cerqueira Felix de Mello - Mat. 233.934- 9

Portaria FME/0498/2004 – Michele Fonseca Gonçalves – Mat. 233.935- 6

Portaria FME/0499/2004 – Andina Cristina Pereira Mendes – Mat. 233.936- 4

Portaria FME/0500/2004 - Rita de Cassia Alvares de Azevedo Amarante - Mat. 233.937 - 2 Portaria FME/0501/2004 - Adriana Nacif Bastos -Mat. 233.938-0 Portaria FME/0502/2004 - Nivea Fernanda Amaral -Mat. 233.939-8 Portaria FME/0503/2004 - Glaura Cristina Oliveira Braga - Mat. 233.940-6 Portaria FME/0504/2004 - Kenia Soraia Costa -Mat. 233.942-2 Portaria FME/0505/2004 - Raquel Monteiro da Costa -Mat. 234.035-4 Portaria FME/0506/2004 - Elizabete de Jesus Pereira e Silva - Mat. 234.036-2 Portaria FME/0507/2004 - Adriana Trindade Autran -Mat. 233.943-0 Portaria FME/0508/2004 - Veronica dos Santos Teixeira - Mat. 233.944-8 Portaria FME/0509/2004 - Jessica Pinto Augusto -Mat. 233.945-5 Portaria FME/0510/2004 - Cassia do Carmo Andrade Lisboa - Mat. 234.037 - 0 Portaria FME/0511/2004 - Elaine Correa Leite Monteiro Mat. 233.946-3 Portaria FME/0512/2004 - Dione Maria Azevedo Alves -Mat. 233.947-1 Portaria FME/0513/2004 - Debora Sanches da Silva -Mat. 233.948-9 Portaria FME/0514/2004 - Rosilene Gonçalves dos Santos - Mat. 234.038 - 8 Portaria FME/0515/2004 - Maria Madalena Lemes da Silva – Mat. 233.895 - 2 Portaria FME/0516/2004 - Maria Emilia Duarte Silva Alves Luz – Mat. 233.952-1 Portaria FME/0517/2004 – Liliane Balonecker da Luz – Mat. 233.956-2 Portaria FME/0518/2004 - Eloise da Silva Longobuco -Mat. 233.958-8 Portaria FME/0519/2004 - Renata da Silva Malafaia -Mat. 233.961-2 Portaria FME/0520/2004 – Luciana Campos Golarte – Mat. 233.963-8 Portaria FME/0521/2004 - Viviane Arena Figueiredo -Mat. 234.039-6 Portaria FME/0522/2004 - Renata Pinto Guimarães -Mat. 233.965-3 Portaria FME/0523/2004 - Sheila Pereira Xavier Borges -Mat. 233.968-7 Portaria FME/0524/2004 - Simone de Mattos Martins Teixeira – Mat. 233.970-3 Portaria FME/0525/2004 - Luciana Bernardo de Lucena - Mat. 233.973-7 Portaria FME/0526/2004 - Paula Renata Pereira dos Santos – Mat. 233.977 - 8 Portaria FME/0527/2004 - Fabio Augusto Paraizo -Mat. 233.979-4

Port. FME/0528/2004 - Anna Maria Martire - Mat.

233.981-0

Portaria FME/0529/2004 - Maristela Tavares Fontes Figueiredo - Mat. 233.983-6

Portaria FME/0530/2004 – Cristiane Lopes Azevedo Chanchinski – Mat. 233.986- 9

Portaria FME/0531/2004 – Lidiane do Socorro Vilhena Silva Brabo – Mat. 233.989- 3

Considerar NOMEADOS, a contar de 10/03/04, para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Professor II, NS, Categoria I – Língua Portuguesa:

Portaria FME/0416/2004 - Rafael Martins de Souza Almeida - Mat. 233.925-7

Portaria FME/0434/2004 - Marcela Ferreira Medina de Aquino - Mat. 233.911-7

Portaria FME/0435/2004 - Fernanda M. Cardoso de Oliveira Afonso - Mat. 233.916- 6

Portaria FME/0436/2004 – Julio Cesar Souza de Oliveira – Mat. 233.917- 4

Port. FME/0437/2004 – Angelo Santos Farias – Mat.233.919-0

Portaria FME/0438/2004 - Marco Aurelio de Souza Couto - Mat. 234.006-5

Portaria FME/0439/2004 - Janaina Silva de Souza -

Mat. 233.922-4

Portaria FME/0440/2004 – Eduardo Kenedy Nunes Areas – Mat. 233.924- 0

Portaria FME/0441/2004 – Queli Cristina Pacheco de Andrade – Mat. 233.926-5

Portaria FME/0442/2004 - Renata Cardoso Lauria -

Mat. 234.005 - 7

Portaria FME/0443/2004 – Claudia Moreira Dias da Silva – Mat. 233.928- 1

Portaria FME/0444/2004 – Adriana Celia Queiroz Braga

Mat. 233.909-1

Portaria FME/0445/2004 - Daniele Santana Sally -

Mat. 233.914-1

Portaria FME/0647/2004 - Claudia Eugenia de Mello e Alvim Jacy Monteiro - Mat. 233.921-6

Professor II, NS, Categoria I – História:

Portaria FME/0417/2004 - Antonio Johnson Ramos -

Mat. 233.907-5

Portaria FME/0418/2004 – Luigi Bonafé de Felice –

Mat. 234.007-3

Professor II, NS, Categoria I – Matemática:

Portaria FME/0419/2004 – Elida de Assis Barreto – Mat. 233.832- 5

Portaria FME/0420/2004 - Ary Ozorio Pinto - Mat. 233.833-3

Portaria FME/0421/2004 - Raphaela Silva Gouvea da Costa - Mat. 233.834-1

Portaria FME/0422/2004 - Diogo Tavares Robaina -

Mat. 233.836-6

Portaria FME/0423/2004 - Fabio Garcia Bernardo -

Mat. 233.837-4

Portaria FME/0424/2004 - Silverio Augusto Moura Soares de Souza - Mat. 233.838-2 Portaria FME/0425/2004 - Vander Macedo Caillaux -Mat. 233.839-0 Portaria FME/0426/2004 - Priscilla Djane Borges Marques Souza - Mat. 233.840 - 8 Portaria FME/0427/2004 - Marcio Mendes Marcelino -Mat. 233.841-6 Portaria FME/0428/2004 - José Roberto Souza Silva -Mat. 233.842-4 Portaria FME/0429/2004 - Carlos Henrique Jorge -Mat. 233.843-2 Portaria FME/0430/2004 - Flavio Verdugo Ferreira -Mat. 233.844-0 Portaria FME/0431/2004 - Claudio Mendes Dias -Mat. 233.845-7 Portaria FME/0432/2004 - Luiz Carlos Marinho da Silva Mat. 233.846-5 Portaria FME/0433/2004 Anselmo Miguel Pinto Ferreira – Mat. 233.955- 4 Portaria FME/0446/2004 - Washington Luiz de França Junior - Mat. 233.835 - 8 Orientador Educacional, NS, Categoria I: Portaria FME/0447/2004 - Vanessa Susan Suciu Cunha -Mat. 233.997-6 Portaria FME/0560/2004 - Elisabeth Alemanara da Silva - Mat. 234.040- 4 Portaria FME/0561/2004 - Paulo de Souza Pereira -Mat. 233.817-6 Portaria FME/0562/2004 - Cláudia Regina Guimarães de Souza – Mat. 233.818-4 Portaria FME/0563/2004 - Fernanda Marcos da Silva Rocha - Mat. 233.819-2 Portaria FME/0564/2004 - Alessandra Maria Almeida de Aguiar - Mat. 233.820-0 Portaria FME/0565/2004 - Solange Ferreira Pinto Marinho -Mat. 233.821 - 8 Portaria FME/0566/2004 - Ginamar Rosa dos Santos -Mat. 233.822-6 Portaria FME/0567/2004 - Simone de Oliveira da Silva Santos - 233.823 - 4 Portaria FME/0568/2004 - Viviane da Silva Lima -Mat. 233.824-2 Portaria FME/0569/2004 - Claudia Cristina Noboa Berlandi – Mat. 233.825- 9 Portaria FME/0570/2004 - Carla Cristiane Souza da Silveira – Mat. 233.826 - 7 Portaria FME/0571/2004 – Marcia do Couto Moldero – Mat. 233.827-5 Portaria FME/0572/2004 - Kelly Rodrigues e Silva -Mat. 233.829-1 Portaria FME/0573/2004 - Cristiane Rodrigues Silva -Mat. 233.830-9 Portaria FME/0574/2004 - Sidneia Muniz Kaneko Sasso - Mat. 233.831-7

Portaria FME/0648/2004 - Marineth Vitorino dos Santos

Mat. 233.828-3

Supervisor Educacional, NS, Categoria I:

Portaria FME/0630/2004 – Kênia Aparecida Miranda – Mat. 233.848- 1

Portaria FME/0631/2004 – Emily Katherine Carvalho Gonzalez – Mat. 234.041- 2

Portaria FME/0632/2004 - Mariana Barbalho Ruiz -

Mat. 233.849-9

Portaria FME/0633/2004 - Ana Cristina da Mota Sá-

Mat. 233.850-7

Portaria FME/0634/2004 – Wagner Alves Teixeira –

Mat. 233.851-5

Portaria FME/0635/2004 - Carla da Luz Rodrigues -

Mat. 233.862-2

Portaria FME/0636/2004 - Luciano Vasconcelos dos

Santos - Mat. 233.852-3

Portaria FME/0637/2004 - Fabiana de Almeida Pessanha

- Mat. 233.853-1

Portaria FME/0638/2004 - Andréa Ferreira Motta -

Mat. 233.854-9

Portaria FME/0639/2004 - Daniela Azevedo de Santana

- Mat. 233.855- 6

Portaria FME/0640/2004 - Renata Araujo de Castro -

Mat. 234.042-0

Portaria FME/0641/2004 - Danielle Brites dos Santos -

Mat. 233.856-4

Portaria FME/0642/2004 - Vanessa Lima da Silva -

Mat. 233.858-0

Portaria FME/0643/2004 – Sabrina Valéria do

Nascimento Trece - Mat. 233.860-6

Portaria FME/0644/2004 - Suzana Maria Perlingeiro de

Barros - Mat. 233.866-3

Portaria FME/0645/2004 - Ana Larrubia Neves Coelho -

Mat. 233.870-5

Portaria FME/0646/2004 - Rita Serra Faeda - Mat.

234.050-3

Considerar NOMEADOS, a contar de 11/03/04, para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Agente Administrativo Educacional, NM, Categoria I:

Portaria FME/0532/2004 - Rodrigo Batista Neves -

Mat. 234.018-0

Portaria FME/0533/2004 - Bruno da Silva Rufino -

Mat. 233.857-2

Portaria FME/0534/2004 - Júlio Cesar Oliveira de Souza

- Mat. 233.859-8

Portaria FME/0535/2004 - Cristina Silveira da Silva -

Mat. 234.019-8

Portaria FME/0536/2004 - Cherlen Vieira Ribeiro -

Mat. 233.861-4

Portaria FME/0537/2004 - Leonardo Ganga Moitinho -

Mat. 234.020-6

Portaria FME/0538/2004 - Suene Nogueira de Lima

Maia - Mat. 234.021 - 4

Portaria FME/0539/2004 - Roberta Lobo da Cruz -

Mat. 234.022-2

Portaria FME/0540/2004 – Alexandre Campos da Cunha – Mat. 233.863- 0

Portaria FME/0541/2004 – Rodrigo Tavares Cardoso da Conceição – Mat. 233.865- 5

Portaria FME/0542/2004 – Isabela Cassiano Marques – Mat. 234.023- 0

Portaria FME/0543/2004 - Simone Carvalho dos Santos - Mat. 233.867- 1

Port. FME/0544/2004 - Luiza Elena Ubaldo - Mat. 233.868- 9

Portaria FME/0545/2004 – Mariana Lopes da Silva – Mat. 233.869- 7

Portaria FME/0546/2004 – Marcos André Alves dos Santos – Mat. 233.871-3

Portaria FME/0547/2004 - Roberta Mara Sant'Anna Ribeiro - Mat. 233.872-1

Portaria FME/0548/2004 – Thábata de Oliveira Santos – Mat. 234.024- 8

Portaria FME/0549/2004 – Alessandra de Oliveira Aguiar Araujo – Mat. 234.026-3

Portaria FME/0550/2004 – Dayane Ferreira Almeida – Mat. 234.025- 5

Port. FME/0551/2004 - Italo Girianelli Neto - Mat. 234.027-1

Portaria FME/0552/2004 - Fabio Carvalho Pimenta - Mat. 233.873- 9

Portaria FME/0553/2004 – Carlos Eduardo Rebuá Oliveira – Mat. 233.874- 7

Portaria FME/0554/2004 – Leila Marcia Sales Ribeiro – Mat. 233.875- 4

Portaria FME/0555/2004 – Cynthia Vidal de Araujo – Mat. 233.876- 2

Portaria FME/0556/2004 – Suzana Emiliano de Jesus – Mat. 234.028- 9

Portaria FME/0557/2004 – Paulo José da Roza Teixeira – Mat. 233.877- 0

Portaria FME/0558/2004 – Alexandre Herculano Ferreira – Mat. 233.878-8

Portaria FME/0559/2004 – Alexandre da Costa Azevedo – Mat. 234.030- 5

Merendeiro, NF, Categoria I:

Portaria FME/0575/2004 – Maria Conceição de Azevedo Moreira – Mat. 233.941- 4

Portaria FME/0576/2004 - Terezinha de Jesus Frazão da Costa Monteiro - Mat. 234.045- 3

Portaria FME/0577/2004 – Izabel Cristina Gomes – Mat. 233.950- 5

Portaria FME/0578/2004 – Ana Paula de Aguiar Manzi – Mat. 233.951- 3

Portaria FME/0579/2004 – José Udson Barcelos Teixeira – Mat. 233.953- 9

Portaria FME/0580/2004 – Luciana Souza da Conceição – Mat. 233.954- 7

Portaria FME/0581/2004 – Oneida Aparecida Silva – Mat. 234.048- 7

Portaria FME/0582/2004 – Claudio Diniz – Mat. 233.957- 0

Portaria FME/0583/2004 - Sylvania de Oliveira Pinheiro - Mat. 233.959-6

Portaria FME/0584/2004 - Joelma Velasco de Souza -

Mat. 233.960-4

Portaria FME/0585/2004 - Andrea Correa Peçanha -

Mat. 233.962-0

Portaria FME/0586/2004 – Celia Regina Dias Espindola Alves – Mat. 233.964- 6

Portaria FME/0587/2004 - Valeria Alves Nascimento -

Mat. 233.966-1

Portaria FME/0588/2004 – Valeria Cristina do Amaral Alves – Mat. 233.967- 9

Portaria FME/0589/2004 - Julimar Brust de Melo -

Mat. 234.046-1

Portaria FME/0590/2004 - Monica Molinario da Motta -

Mat. 233.969-5

Portaria FME/0591/2004 - Oraide Luzia Peixoto Soares

Mat. 234.011-5

Portaria FME/0592/2004 - Cristina Ferreira das Neves - Mat. 234.012- 3

Portaria FME/0593/2004 – Carlos Alberto Guido Alves – Mat. 233.998- 4

Portaria FME/0594/2004 - Monica Andrade - Mat. 233.999-2

Portaria FME/0595/2004 – Catia Cilene de Souza Santos – Mat. 234.000-8

Portaria FME/0596/2004 – Ana Lucia de Souza Andrade de Freitas – Mat. 234.001- 6

Port. FME/0597/2004 – Katia Santos Ponce – Mat. 234.002-4

Portaria FME/0598/2004 - Elisabete da Silva Cordeiro - Mat. 234.013- 1

Portaria FME/0599/2004 – Maria de Fatima Frisch Carrete – Mat. 234.003- 2

Portaria FME/0600/2004 – Luciene da Luz de Jesus da Silva Coelho – Mat. 234.004- 0

Portaria FME/0601/2004 - Adriana Oliveira dos Santos - Mat. 233.971- 1

Portaria FME/0602/2004 - Ariane Minelli da Silva Vilaca - Mat. 233.972- 9

Portaria FME/0603/2004 - Andrea Ottati - Mat. 233.974- 5

Portaria FME/0604/2004 - Maria Lucinia de Almeida Mujo - Mat. 233.975- 2

Portaria FME/0605/2004 - Izilda de Matos - Mat. 233.976-0

Portaria FME/0606/2004 – Fabiana Monteiro Alves – Mat. 233.978- 6

Portaria FME/0607/2004 - Sandro da Silva Santos -

Mat. 234.043- 8
Portaria FME/0608/2004 – Melissa Cordeiro da Silva – Mat. 233.980- 2

Portaria FME/0609/2004 – Angela Costa de Azeredo – Mat. 233.982-8

Portaria FME/0610/2004 – Liliane Maria Matias Cavalcante – Mat. 233.984- 4

Portaria FME/0611/2004 – Marcia Monteiro dos Santos – Mat. 233.985- 1

Portaria FME/0612/2004 - Ana Maria Agostinho de Araujo – Mat. 233.987-7

Portaria FME/0613/2004 - Miriam dos Santos Silva -

Mat. 233.988-5

Portaria FME/0614/2004 - Elizabeth Fernandes Palomo - Mat. 233.990-1

Portaria FME/0615/2004 - Neide Gonçalves Aguiar -

Mat. 233.991-9

Portaria FME/0616/2004 - Solange de Oliveira Silva -

Mat. 233.992-7

Portaria FME/0617/2004 - Edna da Silva de Souza -

Mat. 233.993-5

Portaria FME/0618/2004 - Carlos Alberto Pitanga da Cunha - Mat. 233.994-3

Portaria FME/0619/2004 Maria Jose Veloso Carvalho Cardoso - Mat. 233.995 - 0

Port. FME/0620/2004 - Eva Maria da Silva - Mat. 234.009-9

Portaria FME/0621/2004 - Lucilene de Oliveira Ayeres da Silva - Mat. 234.010-7

Portaria FME/0622/2004 - Rosa Maria Pinto Santos -

Mat. 233.996-8

Considerar NOMEADO, a contar de 25/03/04, para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Professor II, NS, Categoria I – Matemática:

Portaria FME/0415/2004 - Leandro da Silva Machado -Mat. 234.047-9

### **Despachos da Presidente**

Licença Especial – deferido

Proc.210/0015/2004 - Ilma da Conceição Oliveira Proc.210/0344/2004 - Cirlei Ferreira

Proc.210/0751/2004 - Sandra Maria Scotelaro Alves

Proc.210/0763/2004 - Heloisa Helena B. C. Quitete

Coutinho

Proc.210/0856/2004 - Roseli Rodrigues Pinto

Readaptação – deferido

Proc.210/0823/2004 - Neli da Silveira Cavalcante

Averbação Tempo de Serviço – deferido

Proc.210/0789/2004 - Mary Jane Andrade Lemos

Salário Família - deferido

Proc.210/0332/2004 - Marcia Porto Calil

Proc.210/0342/2004 - Claudia Maria de Sá Motta de

Souza

Proc.210/0351/2004 - Luciene Soares de Carvalho

Freire

Proc.210/0369/2004 - Simone Santos de Moraes

Proc.210/0374/2004 - Nivea Cecilia Alves de Aguiar

Proc.210/0378/2004 - Silvana Aureliana do Nascimento

Proc.210/0398/2004 - Kerley Teodora de Arruda Paiva

Proc.210/0403/2004 - Maryluci Silva Ribeiro

Proc.210/0404/2004 - Rosa Martins Braga

Proc.210/0405/2004 - Flávia Quaresma de Castro

Proc.210/0429/2004 - Helena das Flores Lira

Proc.210/0436/2004 - Mônica Nascimento Barbosa

Proc.210/0454/2004 - Rosemar Cardoso de F. da Silva

Proc.210/0455/2004 - Deise Ramos Durães

Proc.210/0481/2004 - Rosane Rosa de Albuquerque

Franco

Proc.210/0490/2004 - Alcina Geremias

Proc.210/0537/2004 - Rosimar de Mendonça Soares

Coquero

Proc.210/0589/2004 - Claudia Moretti Magalhães

Proc.210/0669/2004 - Carla Villanova Neves

Proc.210/0705/2004 - Diva Maria Nascimento de

Carvalho

Proc.210/0771/2004 - Daniel Luis Gomes de Souza

Proc.210/0782/2004 - Vanessa de Azevedo Santos

Proc.210/0825/2004 – Jaqueline Emidia da S. Cozendey

Felix

Proc.210/0831/2004 - Liliane Fonseca Barbosa

Proc.210/0846/2004 - Cristina da Conceição Gouveia

Nunes

Proc.210/0911/2004 - Ana Claudia Galeno Souza

Auxílio Natalidade – deferido

Proc.210/0399/2004 - Viviane Merlim Moraes Villela

Proc.210/0410/2004 - Liliane Fonseca Barbosa

Proc.210/0932/2004 - Andréia Mello Lacê

Licença Especial - indeferido

Proc.210/0502/2004 - Francisco Bezerra Madeira

Proc.210/0799/2004 – Fátima Lucia Carvalho de Souza CORRIGENDA no Processo nº 210/0710/2004, publicado em 16/04/04, onde se lê: LENITA MARTIN E OUTROS; leia-se: ALESSANDRO CAMARA DE SOUZA E

OUTROS.

No Processo nº 210/0181/04 – publicado em 21/04/04, onde se lê: "cessão recíproca indeferida", leia-se "cessão recíproca deferida"

Na Portaria FME/0360/2004, publicada em 24/03/2004, onde se lê "ROSIMAR DE MENDONÇA SOARES COQUER", leia- se "ROSIMAR DE MENDONÇA SOARES COQUERO".

Na Portaria FME/0144/2004, publicada em 24/03/2004, onde se lê "233.693-3", leia-se "233.593-3".

Na Portaria FME/0314/2004, publicada em 24/03/2004, onde se lê "233.769-0", leia-se "233.764-0".

CONVÊNIO Nº 06/2004

Instrumento: Convênio nº 06/2004.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o

BANCO CRUZEIRO DO SUL.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão pelo Banco Cruzeiro do Sul, sob condições especiais, aos servidores e professores da FME, de empréstimos em folha de pagamento.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8458/2001 e Portaria/FME nº 257/2001.

Data da assinatura: 06/04/2004.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004

A Comissão Permanente de Licitação avisa que fica adiada em "sine die" a Concorrência Pública nº 002/2004, referente à aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Pública de Ensino, tendo em

vista o Edital estar sendo analisado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Secretária

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

encerrar, a pedido, as atividades de EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) do estabelecimento escolar denominado COLÉGIO PEQUENÓPOLIS, mantido pela pessoa jurídica denominada COLÉGIO PEQUENÓPOLIS LTDA., sediado nas Ruas Tupiniquins, nº 392 — São Francisco, e Gavião Peixoto nº 384 — Icaraí — Niterói.

O referido estabelecimento foi autorizado pela Portaria SME/096/2000, publicada em 25 de novembro de 2000. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA SME/004/2004)

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

## AVISO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista o disposto no DECRETO Nº 9226/04 de 09/03/04, Art. 2º, FICA CANCELADO o presente procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/03. Proc. Administrativo nº 1511/03- fr.

Emusa, 22 de Abril de 2004.

#### Atos do Presidente

PORT. Nº 160/04 — Considerar dispensado a contar de 12/04/04, SAMUEL FRANCISCO NOGUEIRA, da função de Coordenador de Fiscalização da 4ª Região — 2º Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 161/04 – Considerar dispensado a contar de 12/04/04, JOSE RICARDO JESUS DOS SANTOS, da função de Coordenador de Fiscalização da 2ª Região – 2º Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 162/04 — Considerar dispensado a contar de 12/04/04, ROBERTO DE SOUZA MARINHO, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 164/04 - Considerar dispensado a contar de 31/03/04, AFFONSO PEDRO DE SAVIGNON PEREIRA, da função de Chefe do Setor de Cadastro, da Diretoria de Operações.

PORT. Nº 165/04 — Considerar designado a contar de 06/04/04, RAPHAEL OLIVEIRA LIMA SILVA, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de JANSEN DE CARVALHO PEREIRA.

PORT. Nº 166/04 — Considerar designado a contar de 12/04/04, PAULO DE FREITAS PALMARES, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga

decorrente da dispensa de IVANIA DAS GRAÇAS MARTINS.

PORT. Nº 167/04 — Considerar designado a contar de 02/04/04, ROSIMERI MATTOS RUSSO, para exercer a função de Chefe do Setor de Expediente, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de PERICLES MORAES DA SILVA.

PORT. Nº 168/04 – Considerar designado a contar de 05/04/04, GUILHERME SOUZA GUIMARÃES, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arborização, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR.

PORT. Nº 170/04 — Considerar designado a contar de 01/04/04, CARLOS SANTOS CORDEIRO, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 171/04 – Considerar designado a contar de 01/04/04, LEONARDO DA SILVA MENEZES, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro, da Diretoria de Operações, em vaga decorrente da dispensa de AFFONSO PEDRO DE SAVIGNON PEREIRA.

PORT. Nº 172/04 — Considerar designado a contar de 01/04/04, AMENEMAR ALMEIDA FERNANDES, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de ROBERTO DE SOUZA MARINHO.

PORT. Nº 173/04 — Considerar designado a contar de 01/04/04, VALDELI DA COSTA FILHO, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA.

#### ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

PROC. 2614/04. CONTRATADA: THALWEG CONSULTORIA E PROJETOS GEOLÓGICOS LTDA. Escoramento de Talude na Estrada Bento Pestana – Rua 1. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 1 (um) mês a contar de 06/04/04 e acréscimo de valor. VALOR: R\$ 20.296,21. PROC. 4545/03.

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Portaria P=N.º 93/2004- Considerar exonerado, a contar da data da publicação, Alberto Almeida dos Santos do Cargo de Chefe de Divisão de Contratos e Garantias, Símbolo CC-2, do Departamento Jurídico, da Diretoria de Programas habitacionais do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais — IBASM, por ter sido nomeado para Cargo incompatível.

Portaria GP=N.º 94/2004- Considerar nomeado, a contar da data da publicação, Alberto Almeida dos Santos para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Análise de Documentos, Símbolo CC-2, do Departamento de Habitação, da Diretoria de Programas Habitacionais, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores

Municipais - BASM, em vaga decorrente da exoneração de Humberto Flórito Junior.

Portaria GP=95/2004- Considerar exonerado, a contar da data da publicação, Humberto Flórito Junior do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Análise de Documentos, Símbolo CC-2, do Departamento de Habitação, da Diretoria de Programas Habitacionais, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, por ter sido nomeado para Cargo incompatível.

Port; aria GP=N.º 96/2004- Considerar nomeado, a contar da data da publicação , Humberto Flórito Junior para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Contratos e Garantias, Símbolo CC-2, do Departamento Jurídico, da Diretoria de Programas Habitacionais, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, em vaga decorrente da exoneração de Alberto Almeida dos Santos.

Portaria GP=N.º 97/2004- Considerar nomeado, a contar de 01 de abril de 2004, Silvio da Rocha Paranhos, para o Cargo Comissionado de Chefe de Assessoria Jurídico Administrativa, Símbolo CC-2, do Gabinete da Presidência, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, em vaga decorrente da exoneração de Rosana da Costa Maia.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.